



Relatório de Atividades

2014



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

*dg*ARTES
DIREÇÃO-GERAL
DAS ARTES



Índice

1- NOTA INTRODUTÓRIA	3
2- ORGÂNICA, MISSÃO E ATRIBUIÇÕES	5
3- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS	6
4- ATIVIDADES REALIZADAS E AUTOAVALIAÇÃO	10
4.1 Apoio às Artes	10
4.2 Capacitação do Setor e Estudos.....	19
4.3 Comunicação	19
4.4 Atividade em Grupos de Trabalho e Representações Institucionais	20
4.5 Autoavaliação	21
4.6 Informação complementar à auto-avaliação prevista no nº2 do artº 15º do Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro	21
5. RECURSOS	23
5.1 Recursos Humanos.....	23
5.2 Recursos Financeiros e Patrimoniais	27



1- NOTA INTRODUTÓRIA

A atividade da DGArtes centra-se fundamentalmente na atribuição de apoios financeiros a entidades artísticas, cumprindo deste modo a sua missão. O ano de 2014 foi marcado pela abertura, a 24 de março, do programa de apoio às artes nas modalidades de Apoio Direto Pontual; a 31 de março do programa de Apoio à Internacionalização das Artes; e, a 19 de dezembro, dos programas de apoio às artes nas modalidades de Apoio Direto Anual e Bienal, bem como Acordo Tripartido Bienal. Já contratualizados em 2013, mas ainda em vigor em 2014, foram ainda atribuídos apoios a entidades artísticas nas modalidades de Apoio Direto Quadrienal e Bienal e de Apoio Indireto - Acordos Tripartidos Quadrienais e Bienais. Foram também publicados os resultados do programa “Pegada Cultural - Artes e Educação” e a 19 de dezembro lançado o procedimento no âmbito da “Pegada Cultural - Primeiros Passos”.

Destaca-se na atividade de 2014 a representação portuguesa na 14ª Mostra Internacional de Arquitetura - La Biennale di Venezia, comissariada pelo Arq. Pedro Campo Costa e produzida pela Trienal de Arquitectura de Lisboa, com o projeto “Homeland - News from Portugal”. Foram também iniciados os procedimentos necessários à representação portuguesa na Quadrienal de Praga 2015, assegurada pela Associação Portuguesa de Cenografia.

No âmbito da divulgação de informação e produção de estudos, iniciou-se a publicação de Boletins Trimestrais contendo informação relativa à atividade das entidades financiadas no âmbito dos vários programas de apoio da DGArtes, em parceria com o centro de estudos Dinâmia - ISCTE/IUL, tendo sido publicadas três edições, com temáticas incidentes, respetivamente, no Investimento nas Artes em 2013, no Apoio à Internacionalização das Artes e no Apoio Indireto - Acordos Tripartidos.

Numa perspetiva de melhoria do funcionamento dos serviços em cada unidade orgânica, promovendo, assim, a eficácia e eficiência do desempenho da DGArtes, foi estabelecida uma parceria com o INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas para realização de uma ação-formação, com início em junho de 2014, com o propósito de produzir uma perspetiva integrada das atividades principais da Direção-Geral e analisar em detalhe os procedimentos desenvolvidos na área da “Gestão dos apoios às artes”, quer na perspetiva de representação da situação atual, quer na de propostas de melhoria de aspetos críticos entretanto identificados.

Destaca-se igualmente, em 2014, a preparação de um evento de intercâmbio cultural com a República Popular da China, no âmbito de uma iniciativa do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, tendo a DGArtes promovido a realização de um *workshop* com a presença do Subdiretor para a Europa do Ministério da Cultura da R. P. da China e do Gestor do Centro de Operação da Agência Chinesa para as Artes Performativas, a ter lugar no início de 2015.



No 4º trimestre de 2014 deu-se início à operacionalização do projeto de centralização da gestão de recursos para a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no âmbito da reforma do modelo organizativo e funcional dos ministérios. Tendo por objetivo a racionalização de serviços, prevendo nomeadamente um regime financeiro, administrativo, patrimonial e de gestão de recursos humanos centralizado, foram realizadas reuniões preparatórias para se dar início ao processo nos primeiros meses de 2015.

O presente Relatório de Atividades, no âmbito dos objetivos definidos para o ano de 2014, analisa o grau de realização dos programas e os recursos utilizados, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96 de 27 de Setembro.

No âmbito do sistema de avaliação de desempenho (SIADAP), a autoavaliação do serviço é parte integrante do relatório de atividades anual, como determina o n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública).

A Diretora-Geral das Artes

Margarida Veiga

2- ORGÂNICA, MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

A Direção-Geral das Artes (DGArtes) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A sua orgânica está regulada pelo Decreto Regulamentar nº 35/2012 de 27 de março.

Com um modelo de estrutura hierarquizada, a DGArtes é dirigida por uma Diretora-Geral, coadjuvada por uma Subdiretora-Geral. Possui ainda três Direções de Serviços – a Direção de Serviços de Apoio às Artes, a Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, e a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial.

Tendo por missão “a coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição”, a DGArtes prossegue para tal as atribuições e competências abaixo identificadas:

- Propor e assegurar a execução das medidas e políticas estruturantes do setor das artes;
- Promover o alargamento da oferta cultural qualificada, incentivando a diversidade na criação cultural e proporcionando as condições adequadas ao seu crescimento e desenvolvimento profissional;
- Assegurar a diversificação e descentralização da criação e da difusão das artes, promovendo a igualdade de acesso às produções artísticas de forma a corrigir as assimetrias regionais e os desequilíbrios sociais e culturais;
- Promover a captação e formação de públicos, proporcionando-lhes a fruição e compreensão dos fenómenos artísticos;
- Propor as prioridades de investimento para o setor, identificando os critérios técnico-artísticos que integram a base de fundamentação das opções do Estado na aplicação dos recursos públicos;
- Fomentar a criação, a formação, a produção e a difusão das artes, mediante a definição de sistemas e modalidades de incentivo, a regulamentação de programas e critérios de apoio e fixação de contrapartidas exigíveis, assegurando a adoção de metodologias de fiscalização e avaliação de resultados;
- Contribuir para a melhoria dos equipamentos culturais, através da participação em programas de construção, desenvolvimento, recuperação e requalificação de espaços e infraestruturas;
- Promover a dignificação e valorização profissionais dos criadores, produtores e outros agentes culturais;
- Projetar as artes contemporâneas portuguesas nos circuitos internacionais;



- Assegurar o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às áreas de intervenção da DGArtes
- Promover, em colaboração com outros organismos da administração central e local e representações diplomáticas de Portugal no estrangeiro ações de articulação entre a promoção das artes e outras políticas setoriais
- Assegurar e fomentar a recolha e tratamento de informação sobre todos os domínios artísticos, criando ou integrando redes de informação nacionais e internacionais acessíveis aos profissionais e ao público em geral
- Conceder apoios e incentivos que decorram de acordos institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas
- Apoiar a concretização da participação portuguesa em redes internacionais
- Conceder e cooperar na atribuição de prémios na esfera da sua atuação

3- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos estratégicos para 2014 foram definidos no sentido do enquadramento das atividades efetivamente realizadas pela DGArtes e que contribuem para a prossecução da sua missão. Assim, os 4 objetivos estratégicos são:

OE1: Gerir, monitorizar e acompanhar os apoios às artes

OE2: Formar e valorizar os percursos profissionais

OE3: Produzir e difundir o conhecimento sobre o setor das artes

OE4: Otimizar procedimentos internos

A manutenção, relativamente a 2013, das linhas de orientação presentes na formulação dos objetivos estratégicos em 2014 revela a estabilidade na prossecução de propósitos basilares da ação da Direção-Geral das Artes. Assume-se claramente que a intervenção da DGArtes no campo das artes em Portugal deve ser fundada na identidade do organismo enquanto braço executivo de políticas para as artes e enquanto entidade competente para produzir informação e proporcionar formação relevante para o setor. A DGArtes, em 2014, afirmou-se também enquanto organismo da administração pública através da otimização dos seus procedimentos internos.

Assim, e quanto aos objetivos estratégicos em concreto podemos afirmar que:

- o OE1 relaciona-se com tudo o que diz respeito aos apoios às artes;
- o OE2 é concretizado através das ações de formação dirigidas ao setor cultural e de todas as ações de informação e capacitação do setor;
- o OE3 realiza-se na produção de estudos, relatórios e informação tratada pela DGArtes e em parceria com outras entidades que se dedicam ao estudo do setor;
- e o OE4 concretiza-se através da formação constante dos recursos humanos da DGArtes, da colaboração entre Direções de Serviços no sentido do aumento da eficácia e da eficiência dos procedimentos, e da atenção crítica permanente a possíveis pontos de melhoria na forma de funcionamento interna.

Estes objetivos mais abrangentes são materializados em objetivos operacionais que permitem colocar em prática as medidas necessárias à concretização da pirâmide de objetivos.

No âmbito da eficácia, para 2014, foram definidos os seguintes objetivos operacionais:

- Garantir a execução e o acompanhamento dos programas de apoio financeiro plurianual às artes;
- Garantir a execução do programa de apoio internacional financiado pelos EEA Grants.

Foram definidos como objetivos de eficiência:

- Garantir a melhoria constante dos procedimentos internos;
- Realizar ações formativas/informativas dirigidas ao setor cultural.

Quanto a objetivos operacionais de qualidade, foram definidos dois, nomeadamente:

- Garantir a capacitação e qualificação técnica dos recursos humanos da DGArtes;
- Realizar estudos e disponibilizar informação sobre o setor das Artes.

No ponto seguinte, apresenta-se a avaliação destes objetivos operacionais, fazendo referência aos indicadores de medida definidos para cada um deles e respetiva taxa de execução.

3.1- Avaliação dos Objetivos

ANO:2014

Objetivos Operacionais

Eficácia

PESO

40%

001. Garantir a execução e o acompanhamento dos programas de apoio financeiro plurianual às artes 60%

INDICADORES	2012	2013	META 2014	unidade de medida	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Varição face ao previsto	Classificação
1. Taxa de contratualização de adendas referentes a apoios diretos plurianuais: n.º de adendas contratualizadas/n.º de projetos apoiados*100	0	0	95%	%	5%	100%	25%		99%	4%	
2. Taxa de contratualização de adendas referentes a apoios indiretos plurianuais: n.º de adendas contratualizadas/n.º de projetos apoiados*100	0	0	95%	%	5%	100%	25%		100%	5%	
3. Taxa de contratualização de adendas referentes a apoios às Orquestras	0	0	95%	%	5%	100%	25%		100%	5%	
4. Taxa de execução financeira no âmbito dos apoios financeiros plurianuais: percentagem do montante atribuído/percentagem do montante disponível * 100	0	94,5%	95%	%	5%	100%	25%		99%	4%	

002. Garantir a execução do programa de apoio internacional financiado pelos EEA Grants 40%

INDICADORES	2012	2013	META 2014	unidade de medida	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Varição face ao previsto	Classificação
5. Taxa de contratualização referente a apoios EEA Grants n.º de adendas contratualizadas/n.º de projetos apoiados*100	0	0	95%	%	5%	100%	60%		100%	5%	
6. Prazo de contratualização no âmbito do programa de apoio internacional EEA	0	0	60	dias	15 dias	45 dias	40%		27	-55%	

Eficiência

PESO

30%

003. Garantir a melhoria constante dos procedimentos internos 40%

INDICADORES	2012	2013	META 2014	unidade de medida	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Varição face ao previsto	Classificação
7. Prazo de elaboração de manual de procedimentos interno	0	178 dias	300	dias	60 dias	184 dias	100%		171	-43%	

004. Realizar ações formativas/informativas dirigidas ao setor cultural 60%

INDICADORES	2012	2013	META 2014	unidade de medida	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Varição face ao previsto	Classificação
8. Número de ações formativas/informativas dirigidas ao setor cultural realizadas	0	0	1	nº	0	3	75%		0	0%	
9. Prazo para elaboração do relatório de formação externa	0	0	90	dias após o término da última ação formativa/informativa realizada	30 dias	75 dias	25%		84	-7%	



Qualidade

PESO

30%

005. Garantir a capacitação e qualificação técnica dos recursos humanos da DGArtes

50%

INDICADORES	2012	2013	META 2014	unidade de medida	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Variação face ao previsto	Classificação
10. Taxa de formação dos recursos humanos: nº de trabalhadores que frequentaram pelo menos 1 ação de formação/nº de trabalhadores*100	0	0	80%	%	10%	90%	50%		26%	-68%	
11. Prazo para a elaboração de relatório de formação interna de 2013	0	90 dias	60	dias	15 dias	45 dias	50%		119	98%	

006. Realizar estudos e disponibilizar informação sobre o setor das Artes

50%

INDICADORES	2012	2013	META 2014	unidade de medida	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Variação face ao previsto	Classificação
12. Número de newsletters enviadas para a mailing list da DGArtes	0	45	45	nº	10	55	50%		53	118%	
13. Número de boletins trimestrais/relatórios disponibilizados	0	0	3	nº	0	4	50%		3	100%	

Na sequência do processo de monitorização de objetivos em sede do QUAR 2014 (aprovado a 5 de maio), tornou-se necessário rever os objetivos operacionais e ajustar as metas e indicadores daí constantes. Assim, foi elaborada e submetida à tutela a seguinte proposta de alteração:

Objetivo 2, “Garantir a execução e acompanhamento de programas de apoio financeiro de duração máxima de um ano às artes”:

- A DGArtes propôs a supressão deste objetivo, uma vez que não foram afetadas verbas para a abertura desta modalidade de apoio (Apoio Direto Anual);

Objetivo 5, “Realizar ações formativas/informativas dirigidas ao setor cultural”:

- Indicador 10 “Nº de ações formativas//informativas dirigidas ao setor cultural realizadas” Alteração da meta de 2 para 1, tendo em conta que os constrangimentos orçamentais não viabilizavam a realização de mais ações formativas neste âmbito.

- Indicador 11 “Prazo para elaboração do relatório de formação externa”: Alteração da meta de 360 para 90 dias após o término da última ação formativa/informativa realizada, uma vez que a ação a realizar poderá ocorrer em qualquer momento ao final do ano, impedindo assim a conclusão de um relatório de formação externa em 360 dias, contados a partir de janeiro de 2014.

Objetivo 7, “Realizar estudos e disponibilizar informação sobre o setor das Artes”:

- Indicador 15 alterado de “Nº de estudos/relatórios disponibilizados” para “Nº de boletins trimestrais/relatórios disponibilizados”, permitindo desta forma uma identificação mais clara do tipo de documento a disponibilizar, fazendo também a ligação com os restantes instrumentos de gestão elaborados nesta Direção-Geral.

Com este ajustamento pode afirmar-se que a avaliação global da concretização dos objetivos previstos é muito positiva, tendo sido superados 9 dos 13 indicadores (69%).

No ponto seguinte apresenta-se uma avaliação das atividades realizadas pela DGArtes.



4- ATIVIDADES REALIZADAS E AUTOAVALIAÇÃO

4.1 Apoio às Artes

A DGArtes em termos de atividade operativa assenta a sua intervenção sobretudo em dois grandes vetores: o apoio às artes em geral nas suas diversas tipologias e modalidades de concessão de financiamento de atividades e projetos artísticos e o apoio à promoção, a nível internacional, de criadores, produtores e agentes culturais portugueses no domínio das diversas áreas artísticas.

A materialização da concessão dos apoios financeiros e a avaliação e o acompanhamento da execução das atividades e dos projetos artísticos atravessam várias fases processuais, sendo previstas e reguladas por diplomas legais, entre outros o Decreto-Lei n.º 225/2006 de 13 de novembro, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 196/2008 de 6 de outubro (aprova o Regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às Artes), a Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 1189-A/2010 de 17 de novembro (aprova os Regulamentos de Apoio Direto e Indireto às artes nas suas diversas modalidades de financiamento) e a Portaria n.º 58/2012 de 13 de março (aprova o Regulamento do Apoio à Internacionalização das Artes).

O processo de concessão dos apoios financeiros resulta, por um lado, de concurso público num quadro avaliativo muito próprio ou específico no qual em grande parte são emitidos juízos estético-artísticos sobre o grau de adequação das candidaturas aos objetivos de serviço público cultural previamente estabelecidos, ou por via de procedimentos de apreciação técnica das propostas por parte dos serviços da DGArtes, tendo em presença de igual modo finalidades de cumprimento de serviço público cultural.

Das inúmeras tarefas que as ações dos programas de apoio às artes em todas as suas fases de implementação e acompanhamento comportam, cabe referir como mais relevantes:

- Trabalhos preparatórios referentes aos programas de apoio às artes consubstanciados na conceção e fixação dos elementos dos avisos de abertura, como sejam a distribuição dos valores de financiamento em função das dotações orçamentais aprovadas e o processo de designação dos membros das comissões de apreciação em função das áreas artísticas;
- Conceção de formulários de candidatura e realização de testes sucessivos para verificação do correto funcionamento até ao seu lançamento público no âmbito da plataforma eletrónica de gestão dos programas de apoio às artes;
- Elaboração e publicação online de documentação relevante para a instrução das candidaturas aos programas de apoio, como o manual do candidato e a publicação online de compêndio de perguntas frequentes e respetivas respostas;



-
- Tratamento do processo de verificação das candidaturas de todos os requisitos de legais de admissão aos programas de apoio com a consequente decisão provisória da listagem das candidaturas admitidas e não admitidas;
 - Trabalho de avaliação e seriação das candidaturas por parte das Comissões de Apreciação tendo por base os critérios e os parâmetros pré-definidos traduzido numa proposta de decisão para efeitos de participação das entidades candidatas;
 - Promoção de audiências de participação das entidades candidatas no processo de decisão, nas quais se inclui a possibilidade de consulta de toda a documentação dos procedimentos nas cinco regiões do país consideradas (em seis cidades);
 - Verificação documental das entidades que venham ser objeto de financiamento em face do resultado final dos programas de apoio, para efeitos de contratualização;
 - Análise técnica e validação dos planos de atividades e orçamentos (nas situações de ajustamentos ao plano e orçamento como parte integrante do contrato de financiamento);
 - Emissão de parecer quanto ao grau de conformidade e proposta de despacho quanto aos pedidos de alteração solicitados pelas entidades, relativamente aos objetivos artísticos e culturais contratualizados;
 - Monitorização e acompanhamento da execução física e financeira dos projetos e programas, quer presencialmente quer documentalmente, através da plataforma de gestão de apoios com a afetação de cada uma das entidades beneficiárias de apoio a um técnico/colaborador da DGArtes, em coordenação com as cinco comissões de acompanhamento e avaliação.

Neste âmbito de intervenção do apoio às artes no ano de 2014 foram implementadas as seguintes ações e atividades:

- Celebração das Adendas contratuais dos apoios diretos e indiretos plurianuais no âmbito da execução de programas de atividades para quatro anos (2013-2016)

Apoio Direto Quadrienal: após análise dos planos de atividades artísticas e orçamentos para 2014 foram financiadas 56 entidades beneficiárias no montante global de 4.755.500,90€.

Apoio Indireto Tripartido Quadrienal: após análise dos planos de atividades artísticas e orçamentos para 2014 foram financiadas 26 entidades que integram 15 acordos com as autarquias que assumiram um papel de parceria no apoio. O montante global de financiamento da DGArtes foi de 3.522.241,54€.

- Celebração das Adendas contratuais dos apoios diretos e indiretos plurianuais no âmbito da execução de programas de atividades para dois anos (2013-2014)

Apoio Direto Bienal: após análise dos planos de atividades artísticas e orçamentos para 2014 foram financiadas 44 entidades beneficiárias no montante global de 2.062.416,16€.

Apoio Indireto Tripartido Bienal: após análise dos planos de atividades artísticas e orçamentos para 2014 foram financiadas 13 entidades que integram 7 acordos com as autarquias que assumiram um papel de parceria no apoio. O montante global de financiamento da DGArtes foi de 3.522.241,54€.



- Apoio Direto às Artes na modalidade Pontual 2014

Em resultado de um procedimento técnico de avaliação na modalidade de concessão de apoio financeiro para a implementação de projetos artísticos com caráter pontual, ou seja, que não sejam enquadráveis num plano de continuidade como são os programas de atividades, foram objeto de financiamento 45 projetos divididos por três patamares (7.500€, 15.000€ e 25.000€) no montante global de 800.000,00€.

- Apoio à Internacionalização das Artes 2014

A 3.^a edição do programa público de apoio à circulação internacional de projetos artísticos resultou na concessão de 31 apoios a candidaturas, no montante global de 408.455,43€. As apresentações públicas dos projetos artísticos em circulação internacional decorrem de julho de 2014 a junho de 2015. São 16 os países abrangidos pela circulação dos projetos artísticos (Brasil, Estados Unidos da América, Cabo Verde, República Popular da China, Alemanha, Argentina, Austrália, Cuba, Espanha, França, Guiné-Bissau, Índia, Marrocos, México, Perú e Tailândia).

- Apoio às Orquestras Regionais

Uma das atribuições da DGArtes consiste em promover a igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação, descentralização da criação e da difusão da criação e produção artística. Neste sentido têm sido assumidas medidas de incentivo à criação e ao funcionamento de orquestras regionais, com o objetivo de promover e divulgar a música erudita em todo o país. Para a concretização desse objetivo de interesse público cultural é atribuído anualmente um apoio extraordinário às atividades e manutenção de três orquestras regionais: Orquestra Clássica do Sul (Associação Musical do Algarve), Orquestra Filarmonia das Beiras (Associação Musical das Beiras) e a Orquestra do Norte (Associação Norte Cultural). O financiamento global concedido às três orquestras regionais no ano de 2014 traduziu-se em 1.858.091,40€.

- Apoio ao Associativismo Cultural

O apoio ao associativismo cultural, às bandas de música e filarmónicas encontra-se fixado na Lei n.º 123/99, de 20 de agosto e regulado no Decreto-Lei n.º 128/2001, de 17 de abril.

Este apoio reveste a natureza de subsídio não reembolsável, em valor equivalente ao imposto de valor acrescentado, pago e suportado por bandas de música, filarmónicas, escolas de música, tunas, fanfarras, ranchos folclóricos e outras agremiações culturais que se dediquem à atividade musical, que não confira direito a dedução, em cada ano orçamental, na aquisição de instrumentos de música, respetivo material consumível, fardamentos e trajes destinados ao seu uso exclusivo. A intervenção da Direção-Geral das Artes neste domínio em termos de processamento do apoio está limitada à região de Lisboa e Vale do Tejo, sendo no Norte, Centro, Alentejo e Algarve tal apoio assegurado pelas Direções Regionais de Cultura. Em 2014 foi atribuído o montante de 14.507,78€ a um total de 13 entidades, após análise das candidaturas apresentadas e processamento dos comprovativos das despesas efetuadas nesse ano económico.

- Outros Apoios

A concessão de apoios, como atribuição prevista na Lei Orgânica da DGArtes, não se cinge ao financiamento de projetos e atividades artísticas num modelo tipificado e regulado de procedimento nas áreas que são objeto de intervenção por parte deste Serviço.

Assim, no âmbito do Regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às Artes encontramos tipologias e modalidades, entre outras, nas quais a concessão de financiamento pauta-se pelo reconhecimento excecional e extraordinário de um determinado projeto ou atividade de relevante interesse cultural ou de uma parceria institucional para a produção e difusão internacional de obras de criadores de reconhecido mérito em atividades culturais da contemporaneidade.

- Com especial destaque em 2014 foi promovida a atribuição dos Prémios AICA (secção portuguesa da Associação Internacional de Críticos de Arte) que tem como objetivo destacar, anualmente, a obra de autores com um passado e um presente relevantes no meio das artes visuais nacionais, e destacar uma obra arquitetónica de realização recente, com igual relevância cultural.
- De igual modo foi iniciado o apoio à implementação das várias ações do Ano do Design Português, uma iniciativa do Secretário de Estado da Cultura e do Ministério da Economia (maio de 2014 a setembro de 2015), com a finalidade de alargar o conhecimento, a divulgação e o contacto com o trabalho dos designers nacionais através de uma diversidade de iniciativas.

- Abertura dos Programas de Apoio Direto às Artes na modalidade Bienal e Anual e de Apoio Indireto às Artes na modalidade de Acordo Tripartido Bienal

Ainda no decurso do ano de 2014 foram iniciados os procedimentos para a abertura do programa de apoio direto às artes na modalidade de financiamento bienal e anual. O Aviso de abertura efetivou-se a 19 de dezembro de 2014, tendo sido fixado um financiamento global de 3.500.000,00€.

Ainda em 2014 foram iniciadas as operações para a abertura dos procedimentos de apoio indireto às artes na modalidade de acordo tripartido, em parceria com as autarquias que demonstrem interesse no apoio de estruturas artísticas e que apresentem dinamismo local ou regional na implementação dos seus projetos. O Aviso de abertura do procedimento de apoio foi publicado a 19 de dezembro de 2014, tendo sido fixado um financiamento global de 2.040.000,00€.

- Comissões de Acompanhamento e Avaliação da execução das atividades artísticas no âmbito dos Apoios Diretos e Indiretos na modalidade de Acordos Tripartidos

Em 2014 procedeu-se à consolidação da fase de acompanhamento e avaliação das atividades artísticas por parte dos membros das comissões designados para esse efeito.

Também em 2014 a DGArtes efetuou no seu sítio da Internet um convite público dirigido aos interessados em apresentar candidatura para integrar uma bolsa de especialistas nas áreas artísticas e de gestão cultural das comissões. Tal iniciativa tem como propósito tornar mais participativo o processo de designação dos especialistas das comissões de acompanhamento.

O trabalho das comissões consubstancia-se na emissão de parecer relativamente aos pedidos de alteração submetidos pelas entidades beneficiárias dos termos previstos no plano de atividades e orçamento constantes dos contratos de financiamento; Registo e presença dos especialistas em espetáculos, exposições e eventos; Análise crítica/artística da atividade, analisando o enquadramento no espaço e a forma de acolhimento, públicos, materiais de comunicação, entre outros, balizando a sua análise nas características que presidiram à atribuição do apoio e do contrato estabelecido.

Os especialistas realizam reuniões regulares com as entidades que acompanham, com o intuito de fazer ponto de situação dos projetos e discussão de estratégias adotadas, esclarecendo dúvidas das entidades relativamente a procedimentos concretos na sua relação com a DGArtes. Nestas reuniões, os peritos verificam e avaliam os relatórios intercalares e finais, validam as provas documentais necessárias e a existência de dossier de projeto organizado e atualizado, podendo apoiar o preenchimento de formulários e indicadores de atividade. As Comissões de Acompanhamento e Avaliação têm um papel fundamental no apoio à compreensão dos indicadores de atividade registados, sua adequação à atividade desenvolvida e às particularidades de atuação das entidades.

- Impacto dos Programas de Apoio às Artes no Acesso e Fruição de Públicos

É manifestamente inegável o impacto do apoio às artes em todas as suas formas de intervenção no setor artístico português com fortes repercussões económicas e sociais em termos de empregabilidade, bem como no acesso e fruição de públicos e na difusão das criações dos artistas contemporâneos portugueses no estrangeiro. Importa referir que a DGArtes em 2014 financiou projetos e atividades artísticas de 231 entidades num montante global de 15.063.285,95€. Foram objeto de apoio cerca de 2000 projetos e atividades artísticas num total de 2.000.000 espetadores e/ou visitantes. Às estruturas artísticas que beneficiam de apoio para a concretização dos seus projetos e atividades por força do cumprimento dos objetivos de interesse e serviço público é reconhecido um papel complementar do Estado na área da cultura. Os programas de apoio geridos pela DGArtes contribuem assim de forma decisiva para o desígnio constitucional de promoção da democratização da cultura e de acesso de todos os cidadãos à fruição e criação artística, tal como à compreensão da contemporaneidade da produção artística portuguesa.

TIPOLOGIAS E MODALIDADES DE APOIO	CANDIDATURAS	FINANCIAMENTO (€)
Apoio à internacionalização das artes	31	408.455,43
Apoio a Projetos Pontuais	45	800.000,00
Apoios às Orquestras Regionais	3	1.858.091,40
Apoio ao Associativismo Cultural	13	14507,78
Apoios Diretos Bienais	44	2.062.416,16
Apoios Indiretos na modalidade Acordo Tripartido Bienal	13	1.027.758,01
Pegada Cultural	5	243.397,60
Pegada Cultural: cooperação bilateral	25	52.917,13
Protocolos, Apoios Extraordinários e Apoio à Edição e Registo	7	318.000,00
Apoios Diretos Quadrienais	56	4.755.500,90
Apoios Indiretos na modalidade Acordo Tripartido Quadrienal	26	3.522.241,54
TOTAL	268	15.063.285,95

ÁREA ARTÍSTICA	CANDIDATURAS	FINANCIAMENTO (€)
Arquitetura	5	171.129,60
Artes digitais	1	25.000,00
Artes plásticas	10	267.162,78
Cruzamentos disciplinares	56	3.083.700,28
Dança	32	1.419.595,99
Design	2	102.998,21
Fotografia	3	101.240,17
Música	68	3.570.503,24
Teatro	91	6.321.955,68
TOTAL	268	15.063.285,95

- **Apoio à promoção, a nível internacional, de criadores, produtores e agentes culturais portugueses no domínio da arte contemporânea (representações nacionais):**

• **14ª Mostra Internazionale di Architettura - La Biennale di Venezia**

A Bienal de Veneza, fundada em 1895, é hoje uma das organizações culturais mais famosas e prestigiadas do mundo. La Biennale encontra-se na vanguarda da pesquisa e promoção de novas tendências da arte contemporânea, organiza exposições e promove investigação em todos os seus setores específicos: Artes (1895), Arquitetura (1980), Cinema (1932), Dança (1999), Música (1930) e Teatro (1934). Portugal esteve representado na 14ª Mostra Internacional de Arquitetura com o projeto “HOMELAND | News from Portugal” comissariado pelo arquiteto Pedro Campos Costa, com produção da Trienal de Arquitetura de Lisboa. “HOMELAND | News from Portugal” materializou a representação portuguesa em forma de jornal, um instrumento expositivo não convencional que foi um veículo de informação de conteúdos originais, especificamente produzidos para este projeto por uma equipa pluridisciplinar que reuniu aproximadamente 90 profissionais das áreas da arquitetura, da economia, sociologia, geografia, história, antropologia, fotografia, do direito e do design. O jornal “HOMELAND | News from Portugal” teve três edições, cada uma com uma tiragem de 55.000 exemplares, num total de 165.000 exemplares. Com distribuição gratuita, esteve também disponível numa instalação constituída por uma máquina de venda automática de jornais localizada no Arsenal, no início da zona dos Pavilhões Nacionais. O projeto foi ainda apresentado em Lisboa, no espaço expositivo da Garagem Sul do Centro Cultural de Belém de 9 de dezembro de 2014 a 8 de março de 2015.

• **13.ª Quadrienal de Praga - Performance Design and Space**

A Quadrienal de Praga (The Prague Quadrennial of Performance Design and Space), organizada pelo Ministério da Cultura da República Checa e pelo Instituto de Teatro de Praga, é uma das exposições de maior relevo internacional na área da arquitetura e cenografia para teatro e outras artes de palco. A



Direção-Geral das Artes tem financiado a Representação Oficial Portuguesa nesta Quadrienal, nas últimas três edições. Para o comissariado da Representação Oficial Portuguesa na 13.^a Quadrienal de Praga - *Performance Design and Space*, a ser inaugurada a 18 de junho de 2015, foi nomeada a Associação Portuguesa de Cenografia. Em 2014 foram encetados os trabalhos preparatórios de desenvolvimento, planeamento e conceção nos quais se irá traduzir a Representação Oficial Portuguesa em Praga. Para esse efeito a DGArtes concedeu à Associação Portuguesa de Cenografia um financiamento de €50.000,00 para o desenvolvimento do projeto. O projeto, que engloba a participação nas três secções principais, intitula-se “ID (Entity) Box”. Pretende ser uma mostra representativa e colegial do trabalho realizado em Portugal, por forma a permitir uma panorâmica da cenografia nacional.

- Outras Ações

• Orquestra de Jovens da União Europeia

A Orquestra de Jovens da União Europeia é uma orquestra singular que reúne os mais talentosos jovens músicos da Europa sob a direção de maestros de renome internacional. A composição desta Orquestra transcende fronteiras culturais, sociais, económicas, políticas e religiosas, na prossecução conjunta da excelência musical. A organização e acompanhamento da participação de músicos portugueses na OJUE em Portugal são da responsabilidade da DGArtes, que processa as inscrições e audições, às quais concorre anualmente uma média de cerca de 300 músicos. De salientar que, de ano para ano, aumenta o reconhecimento da qualidade dos jovens músicos portugueses, tanto a nível técnico como artístico, especialmente nos instrumentos de cordas. Para a temporada de 2014/2015 foram selecionados nove jovens músicos portugueses, tendo concorrido 320 candidatos.

• Programa “Estação das Orquestras”

Em 2014 foi realizada a 2.^a edição do programa Estação das Orquestras, iniciativa do Secretário de Estado da Cultura que constitui uma plataforma de divulgação da programação das várias orquestras e agrupamentos musicais do país para o período estival. Este programa mobiliza meios de promoção alargados e complementares para cativar novos públicos, nomeadamente através do sítio de internet - www.estacaodasorquestras.pt - para divulgação do calendário das iniciativas e para garantir maior visibilidade à atividade destas entidades artísticas.

Através da colaboração entre a Direção-Geral das Artes e do Organismo de Produção Artística - OPART, a iniciativa visa reunir, sistematizar e divulgar informação sobre a agenda de concertos de algumas das principais orquestras do país no respetivo website, de modo a assegurar uma cobertura e promoção em todo o território nacional, contribuindo para uma comunicação mais eficaz junto do grande público, com reflexos na audiência dos concertos divulgados e, paralelamente, para um aumento da oferta de música por parte das Autarquias e demais agentes responsáveis pela programação cultural.

O arranque da edição de 2014 do programa Estação das Orquestras foi assinalado com a realização de um concerto da Orquestra Metropolitana de Lisboa no Teatro Nacional de São Carlos no dia 1 de julho de



2014. A edição de 2014 desta iniciativa contou com a participação de 20 orquestras e agrupamentos musicais, nomeadamente:

Banda Sinfónica de Alcobça	Orquestra Filarmonia das Beiras
Casa da Música Orquestra Sinfónica do Porto	Orquestra Jazz de Matosinhos
Academia de Música de Lagos	Orquestra Metropolitana de Lisboa
Orquestra Clássica de Espinho	Orquestra Nacional de Jovens
Orquestra Clássica do Centro	Orquestra Sinfónica Artave
Orquestra Clássica do Sul	Orquestra Sinfónica da Escola Superior de Música, Artes do Espetáculo
Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras	Orquestra Sinfónica Juvenil Círculo Musical Português
Orquestra de Câmara Portuguesa	Orquestra Sinfónica Portuguesa
Orquestra do Conservatório Regional de Gaia	Remix Ensemble Casa da Música
Orquestra do Norte	
Orquestra e Banda Sinfónica Juvenil de Santa Maria da Feira	

• **Programa Igualdade(s) nas Artes e na DGArtes**

No ano de 2014, em linha com o que se vem a praticar desde 2012, deram-se avanços significativos no *Programa Igualdade(s) nas Artes e na DGArtes*, tanto no domínio da ação corrente, como no que diz respeito a questões estruturantes. Neste particular, é de assinalar a elaboração de um relatório unificado com o qual se pretende, numa lógica de prestação de contas, fazer a avaliação do que aconteceu e, ao mesmo tempo, perspetivar o futuro da DGArtes na ótica da igualdade para o imediato mas com visão, ou seja, inserido numa estratégia. Como emana do Relatório Unificado, em 2014 é cada vez mais consistente o impacto do que se passa à volta da esfera da igualdade, a nível nacional e internacional, no Programa da DGArtes, nomeadamente o constante dos Planos Nacionais para o período 2014-2017, sobre: Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação; Prevenção e Combate à Violência de Género; Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos. Detalhando, apenas como exemplo do realizado no ano aqui em causa, e perpassando os diferentes projetos em que o Programa está estruturado, assinale-se: a participação ativa por parte na Direção-Geral na *Equipa Interdepartamental para a Igualdade da Cultura* e em iniciativas diversas; a «integração da dimensão da igualdade de género e de não-discriminação em função do sexo e da orientação sexual» no regulamento dos Apoios Pontuais de 2014; o facto de a igualdade de género também ser considerada no Programa Pegada Cultural; tendo como referência o *mainstreaming de género* nas organizações das Administrações Públicas, ser verificável o envolvimento progressivo das pessoas em atividade na DGArtes, nomeadamente da hierarquia, na questão «igualdade», que, cada vez mais, deixa de ter tratamento à parte nas rotinas técnico-administrativas; serem muitos os momentos em que a questão dos indicadores na perspetiva da igualdade foram abordados, em especial para se responder ao VPNI que expressamente fixa se apurem estatísticas por sexo para as políticas públicas de cada organismo. E continue a destacar-se o blogue *Em Cada Rosto Igualdade*, considerado no V PNI, não só pela regularidade com que é atualizado como pelos temas gerais e específicos tratados, onde a cultura e as artes têm, em crescendo, conquistado espaço, acabando por ter um papel muito significativo na



visibilidade necessária ao *Programa Igualdade(s) nas Artes e na DGArtes* de que faz parte. Em 2014 foram efetuadas 479 atualizações do blogue.

• ***Programa Pegada Cultural - Artes e Educação***

Fundo para a Cooperação Bilateral

A 10 de janeiro de 2014 foram divulgados os resultados do programa para atribuição de apoios no âmbito do Fundo para a Cooperação Bilateral. Através deste Fundo, com uma verba total disponível de 75.000,00 €, cada entidade artística portuguesa selecionada obteve um apoio financeiro de até 3.000,00 € para promover encontros com as congéneres dos Estados Doadores, com vista a desenvolverem projetos artísticos e educativos que possibilitassem uma candidatura qualificada ao Programa “Pegada Cultural - Artes e Educação”. Foram apoiadas 27 entidades artísticas portuguesas para encontros preparatórios com 40 entidades artísticas dos Estados Doadores (36 da Noruega e 4 da Islândia).

Pegada Cultural - Artes e Educação

A seleção de 5 projetos artísticos e educativos encerrou a 31 de março de 2014. Concorreram 35 entidades portuguesas em parceria com 51 entidades artísticas dos Estados Doadores (46 da Noruega e 5 da Islândia). Foram selecionados os 5 melhores projetos correspondentes às 5 regiões de Portugal continental e a sua execução iniciou-se em julho de 2014. Cada entidade recebeu um apoio de até 165.000€ para execução de atividades até março de 2016. Face ao interesse manifestado pelas várias entidades portuguesas no Programa “Pegada Cultural - Artes e Educação” e perante a existência de uma verba remanescente de 136.000,00 € no apoio concedido pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2009-2014 à DGArtes, foi lançado a 19 de dezembro de 2014 o Programa “Pegada Cultural - Primeiros Passos”, direcionado para o público dos 0 aos 5 anos, com um montante financeiro disponível de 27.200€ por cada entidade.

Projeto predefinido - Formação INA

Decorrente do Programa “Pegada Cultural - Artes e Educação”, o projeto predefinido - de acordo com a nomenclatura dos EEA Grants - consiste num plano de formação a desenvolver junto das entidades artísticas dos projetos selecionados. Esta formação, cuja preparação foi iniciada em dezembro de 2014, consiste na realização de 3 cursos sobre as temáticas Arte e Educação, Gestão das Artes e Comunicação para as Artes, de 38 horas cada, e servirá de fórum de discussão e de partilha de experiências à medida que os projetos vão sendo implementados. Cada curso contará com uma sessão presencial de 2 horas e com sessões, em regime de *e-learning*, num total de 12 horas. A sua implementação está a cargo do INA - Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores da Administração Pública.

4.2 Capacitação do Setor e Estudos

No âmbito do protocolo de colaboração, assinado em 2013, entre a DGArtes e o centro de estudos Dinâmia/ISCTE - IUL, foram publicados no ano de 2014 três Boletins Trimestrais contendo informação temática e indicadores relativos às atividades das entidades artísticas apoiadas pela DGArtes.

No âmbito de uma iniciativa do gabinete do Secretário de Estado da Cultura para Intercâmbio entre o Governo de Portugal e a República Popular da China, foi ainda planeado e iniciou-se a produção de um *workshop* internacional sobre a experiência chinesa na cultura internacional, com a presença do Subdiretor para a Europa do Ministério da Cultura da R. P. da China e do Gestor do Centro de Operação da Agência Chinesa para as Artes Performativas em colaboração com a Embaixada da China, e em parceria com o Museu do Oriente, em Lisboa e com o Teatro Nacional de São João, no Porto.

4.3 Comunicação

Como área transversal à atividade desenvolvida pela DGArtes, foram realizados trabalhos de comunicação de âmbito interno e externo relacionados com as atividades do ano de 2014. Como iniciativas regulares da área da Comunicação, foram realizadas:

- Atualização diária dos conteúdos no sítio de internet da Direção-Geral das Artes:
 - > Publicação de notícias sobre a atividade artística portuguesa;
 - > Atualização de uma agenda *online* de espetáculos, performances, exposições, festivais, ciclos de concertos, entre outras iniciativas apoiadas nas áreas da arquitetura, artes digitais, artes plásticas, cruzamentos disciplinares, dança, fotografia, música e teatro;
 - > Elaboração das listagens mensais com o apoio financeiro atribuído a cada uma das entidades apoiadas até ao final de cada mês;
 - > Disponibilização de informação institucional relativa à orgânica da DGArtes, legislação, instrumentos de gestão, ações nacionais e internacionais;
 - > Publicação de informação útil à comunidade artística portuguesa, incluindo estudos e relatórios, oportunidades de trabalho e de formação, seminários, *workshops*, residências, fontes alternativas de financiamento e mecenato;
 - > Elaboração de press releases e gestão de contactos com a comunicação social no âmbito dos programas de apoio às Artes;
- Atualização da página Facebook - divulgação de projetos, iniciativas, notícias e informação útil à comunidade artística e ao público em geral. A página Facebook da DGArtes conta atualmente com mais de 7.000 seguidores.
- Envio de newsletters eletrónicas com vista a garantir a divulgação das iniciativas promovidas e apoiadas pela DGArtes junto da comunidade artística portuguesa, instituições e agentes culturais, meios de comunicação social e público em geral.



> *Newsletter* Institucional, com periodicidade mensal, que promove iniciativas organizadas ou produzidas pela DGArtes e também oportunidades de trabalho e de formação nas diferentes áreas artísticas.

> *Newsletter* Agenda, com periodicidade semanal, que divulga espetáculos, festivais, mostras, exposições ou outros projetos artísticos apoiados pela DGArtes.

Foram também divulgadas edições especiais de *newsletters* com informação específica sobre projetos ou iniciativas cuja relevância para a comunidade artística e público em geral justificou o seu envio fora do período regular.

4.4 Atividade em Grupos de Trabalho e Representações Institucionais

- A DGArtes integra a iniciativa “Igualdade de Género na Cultura e Artes”, no âmbito do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013 de 31 de dezembro. Neste sentido foi dada continuidade ao trabalho desenvolvido para a promoção da *Medida 22: Divulgar informação relativa à promoção da igualdade de género na cultura*, através do Programa Igualdade(s) nas Artes e na DGArtes (p.19).
- Como Ponto Focal da área da Cultura para a elaboração do Livro Branco da Juventude, iniciativa aprovada através da RCM n.º 11/2003 de 5 de março, a DGArtes reuniu junto dos serviços e organismos da tutela a informação necessária à elaboração de um documento para definição de uma estratégia global e um plano de ação na área da Juventude. A informação recolhida e remetida ao Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude integrará a publicação (Livro Branco da Juventude), cujo lançamento se aguarda para março de 2015.
- A DGArtes está também representada na Comissão de Avaliação do Mérito Cultural, que visa realizar a apreciação do mérito cultural para efeitos de atribuição de subsídios a artistas e autores carenciados economicamente, através do Despacho n.º 13783/2014 de 13 de novembro.
- O Grupo de Projeto para a Estratégia Nacional para a Educação e Cultura (GPENEC) foi constituído através do Despacho n.º 14421/2014, de 24 de novembro, na dependência dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura e da educação. A representação da DGArtes neste grupo, designada por Despacho n.º 15293/2014 de 17 de dezembro, efetivou-se na realização de reuniões e preparação de informação conducente à caracterização da atividade e colaboração existente entre entidades na tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação e da cultura e promover o melhor aproveitamento e desenvolvimento das mesmas.



4.5 Autoavaliação

A DGArtes cumpriu ou superou cerca de 85% dos seus objetivos, revelando um desempenho rigoroso e produtivo.

Para além dos resultados estritamente mensuráveis, as dinâmicas de trabalho na DGArtes consolidaram-se, resultando no desenvolvimento de atividades consequentes e qualitativamente relevantes que contribuíram para a boa prossecução dos objetivos planeados.

4.6 Informação complementar à autoavaliação prevista no n.º2 do art.º 15º do Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro

4.6.1 Avaliação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados

Não tendo sido realizada, em 2014, ação específica de auscultação aos utilizadores, nomeadamente os beneficiários dos apoios atribuídos em sede de programas de apoio, esta Direção-Geral pauta pela permanente e contínua receção e processamento de informação, solicitações, críticas e sugestões que recebe diariamente. Desta forma é promovido não só o diálogo como também a possibilidade de instituir processos de melhoria para a adaptação dos seus serviços às necessidades dos seus interlocutores.

4.6.2 Avaliação do sistema de controlo interno

A DGArtes foi, em outubro de 2014, sujeita a uma auditoria da IGF no âmbito dos auxílios públicos na área da Cultura. Esta ação envolveu as unidades orgânicas nas áreas Financeira e de Apoio às Artes, para além da Direção, no sentido de disponibilizar a documentação e informação necessárias para dar resposta às diversas solicitações da IGF.

Foi ainda realizada uma auditoria, por parte da IGF, no âmbito do Programa “Pegada Cultural - Artes e Educação”, financiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu.

Não foram recebidas, até à data, recomendações resultantes destas ações de auditoria.

4.6.3 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

As causas de incumprimento ou insuficiente cumprimento de ações ou projetos constam dos quadros de avaliação de objetivos operacionais apresentados.



No que respeita ao O05. *Garantir a capacitação e qualificação técnica dos recursos humanos da DGArtes*, os desvios verificados tiveram por base uma opção de gestão, por parte da DGArtes, decorrente dos constrangimentos orçamentais existentes. Assim, a nível da formação dos trabalhadores (indicador 10.), foi realizada em conjunto com o INA uma ação de formação em desenvolvimento organizacional, com vista a habilitar os recursos humanos com as ferramentas e instrumentos necessários à prossecução das suas atividades. Quanto ao relatório de formação (indicador 11.), a sua conclusão atempada foi inviabilizada por questões metodológicas e também de reafetação de recursos humanos.

4.6.4 Medidas tomadas para um reforço positivo do desempenho da DGArtes, evidenciando as condicionantes que afetaram os resultados a atingir

Face aos constrangimentos orçamentais e de recursos humanos verificados ao longo do ano de 2014, foram desenvolvidas as seguintes medidas:

- Desenvolvimento de parcerias institucionais para a realização de iniciativas e projetos, garantindo a redução dos custos inerentes;
- Redução de despesas de gestão corrente;
- Abertura de procedimentos concursais e de mobilidade com vista a colmatar o défice de recursos humanos;
- Redução do número previsto de ações de formação, recorrendo à realização de uma ação de formação em desenvolvimento organizacional;
- Reafetação de trabalhadores, capitalizando as suas competências com base nas necessidades de cada unidade orgânica.

4.6.5 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação

A DGArtes tem pugnado por um trabalho constante de *benchmarking* baseado na pesquisa de diferentes formatos para o cumprimento de funções semelhantes à sua. Neste processo, a conclusão que se pode retirar é a de que a DGArtes se tem aproximado das melhores práticas internacionais, quer em termos dos padrões da administração pública em geral, quer no que concerne aos organismos financiadores das artes.

4.6.6 Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço

No processo de elaboração do Relatório de Atividades foi solicitada a colaboração às diversas Unidades Orgânicas, dando cumprimento à alínea f) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro.

5. RECURSOS

5.1 Recursos Humanos

A DGArtes procedeu ao longo do ano de 2014 ao reajustamento do seu mapa de pessoal, uma vez que viu reduzido o número de efetivos, de 42 (em 2013) para 37 trabalhadores.

Nesse sentido, procurou-se contrariar a tendência de redução de efetivos através da conclusão do procedimento concursal para técnico superior aberto em 2013 e gestão do procedimento aberto em 2014, e as diligências realizadas em 4 pedidos de mobilidade entre serviços. Contudo, no ano em questão verificou-se apenas a admissão de 1 técnico superior através de mobilidade interna e de 2 técnicos superiores por via de procedimento concursal.

Por outro lado, registou-se a saída de 8 trabalhadores:

- 1 técnico superior por denúncia de contrato de trabalho;
- 1 dirigente superior de 2º grau por cessação de funções;
- 1 técnico superior por consolidação de mobilidade interna noutra organização;
- 1 técnico superior por regresso ao serviço de origem;
- 1 assistente técnico por consolidação de mobilidade no serviço de destino;
- 2 assistentes técnicos por término de funções na categoria;
- 1 assistente operacional por regresso ao serviço de origem.

Ainda em 2014, teve início o processo de centralização de recursos para a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com a definição das necessidades de serviço e caracterização do pessoal afeto à Direção-Geral das Artes. Neste âmbito foram realizadas reuniões preparatórias para desenvolvimento de uma estratégia concertada entre a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e a DGArtes, para racionalização de serviços com vista à prossecução de um regime centralizado nas áreas financeira, administrativa, patrimonial e de gestão de recursos humanos. Este processo, resultante da reforma do modelo organizativo e funcional dos ministérios em curso e com início previsto para janeiro de 2015, comportou um esforço adicional por parte desta Direção-Geral no sentido de adequar as orientações superiores daí decorrentes ao normal funcionamento das suas unidades orgânicas.

No âmbito das atividades correntes da área dos Recursos Humanos foram desenvolvidas as seguintes tarefas:

- Gestão e controlo da assiduidade através do sistema de relógio de ponto “Web Time”;
- Processamento de remunerações e outros abonos através da aplicação informática do Instituto de Informática - SRH;
- Publicitação dos atos obrigatórios em *Diário da República*;
- Produção de mapas, relatórios e outros documentos de gestão de recursos humanos.

- Elaboração de documentos base para produção de mapas estatísticos e relatórios acerca do SIADAP (2,3) e SIOE - entradas e saídas de trabalhadores, posicionamentos e assiduidades.
- Elaboração do mapa de pessoal para o ano 2014;
- Preparação do orçamento de 2014 na área dos recursos humanos.

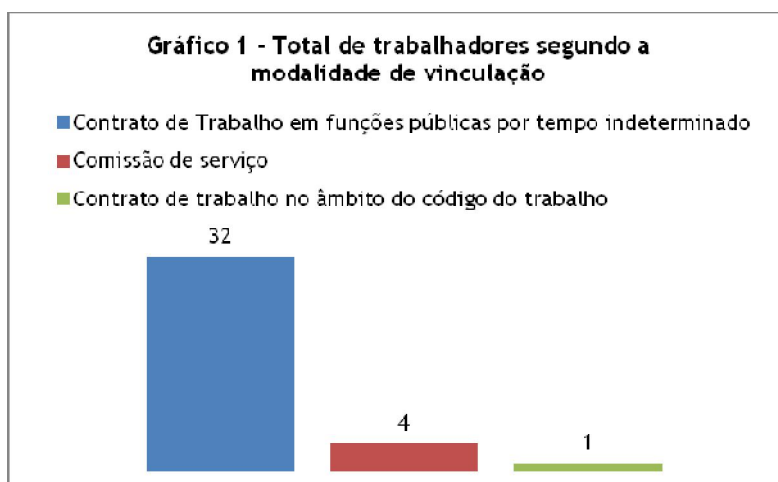
5.1.1 Caracterização dos recursos humanos

A 31 de dezembro de 2014 os 37 trabalhadores afetos à DGArtes encontravam-se distribuídos da seguinte forma, de acordo com as diferentes relações jurídicas de emprego:

- 32 Trabalhadores em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 4 Trabalhadores em comissão de serviço;
- 1 Trabalhador em contrato de trabalho no âmbito do código do trabalho.

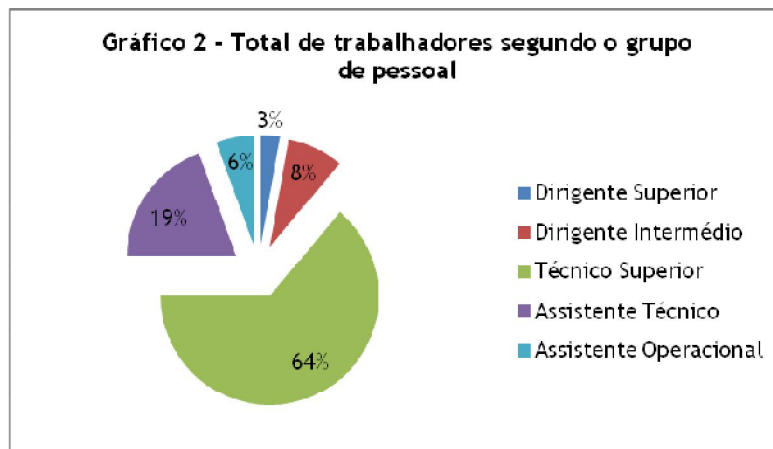
Quadro 1 - Total de trabalhadores por grupo de pessoal, segundo a modalidade de vinculação e género

Recursos Humanos	SEXO	Dirigente Superior (1º Grau)	Dirigente Superior (2º Grau)	Dirigente Intermédio (1º Grau)	Dirigente Intermédio (2º Grau)	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	TOTAL
Total de efetivos	H	1				8	1	1	11
	M			3		16	6	1	26
	T	1		3		23	7	2	37
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	H					8	1	1	10
	M					15	6	1	22
	T					23	7	2	32
Comissão de serviço no âmbito da LVCR	H	1							1
	M			3					3
	T	1		3					4
Contrato de trabalho no âmbito do código do trabalho por tempo indeterminado	H								
	M					1			1
	T					1			1



O gráfico evidencia que 86,5% dos efetivos têm contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Seguem-se os 4 trabalhadores que se encontram em comissão de serviço, com uma taxa

de 10,8%. O contrato de trabalho no âmbito do código do trabalho representa uma taxa de 2,7% do total dos efetivos.



O grupo de pessoal com maior número de trabalhadores (23) é o de Técnico Superior que representa uma taxa de 62,2% do total dos efetivos. Segue-se o grupo de pessoal Assistente Técnico com 7 efetivos a que corresponde uma taxa de 18,9%. O terceiro grupo de pessoal mais representado é o dos Dirigentes Intermédios com 3 efetivos, que corresponde a 8,1% e por último os Assistentes Operacionais com 2 trabalhadores, que corresponde a uma taxa de 5,4% respetivamente, seguido do Dirigente Superior com 1 representando (taxa de 2,7%).

5.1.2 Formação

Face às necessidades demonstradas pelos serviços desta Direção-Geral, particularmente quanto à normalização dos procedimentos internos, foi estabelecida uma parceria com o INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas para realização de uma ação-formação, visando essencialmente a identificação dos procedimentos existentes e respetiva análise numa ótica de melhoria de eficiência, com especial incidência no domínio da “gestão de apoios às artes”, área crítica na concretização da missão desta entidade.

Esta ação teve como objetivos essenciais:

- produzir uma perspetiva integrada das atividades principais da Direção-Geral
- analisar em detalhe os procedimentos desenvolvidos na área da “Gestão dos apoios às artes”,

quer na perspetiva de representação da situação atual, quer na de propostas de melhoria de aspetos críticos entretanto identificados.

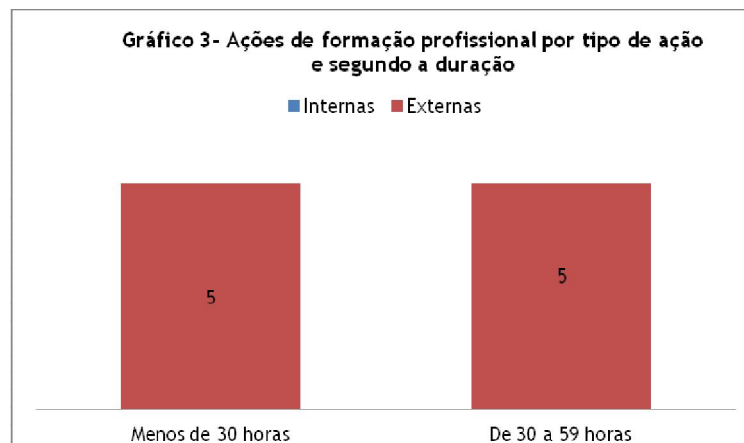
Esta ação/formação abrangeu, assim, todas as Unidades Orgânicas da DGArtes, num total de 5 trabalhadores, envolvendo igualmente os respetivos dirigentes.

Foram realizadas 12 sessões de formação (6 teóricas e 6 práticas) com a duração de 3 horas cada uma que permitiram, ao longo das dez semanas de duração da ação:

- A definição do diagrama de contexto e identificação dos macroprocessos;

- O levantamento dos processos organizacionais;
- A elaboração de um Manual de Procedimentos;

Ao longo de 2014, foram realizadas 10 ações de formação profissional, abrangendo 9 trabalhadores. Verifica-se um decréscimo no número de ações de formação realizadas comparativamente a 2013, em que foram frequentadas 72 ações por 28 trabalhadores.



O gráfico 3 demonstra que as ações de formação frequentadas foram de curta duração, ou seja, com uma carga horária inferior a 30 horas e no intervalo de 30-59 horas. Todas as ações realizadas foram de formação externa, realizadas na sua maioria no INA - Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas e em regime presencial e pós-laboral.

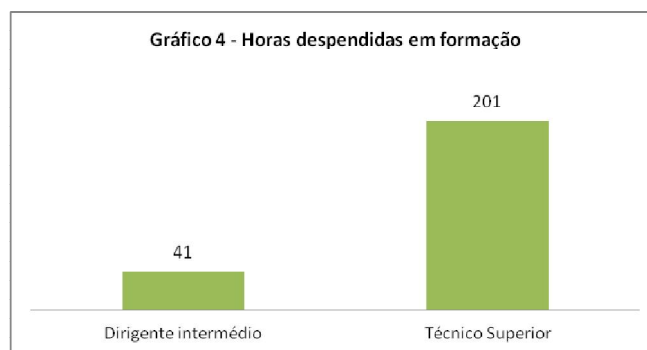
Quadro 2 - Participantes por grupo de pessoal e segundo o tipo de ação

Grupo de Pessoal	Dirigente Superior (1º Grau)	Dirigente Superior (2º Grau)	Dirigente Intermédio (1º Grau)	Dirigente Intermédio (2º Grau)	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	TOTAL
Número total de participações			4		6			10
Nº de participações em ações internas								
Nº de participações em ações externas			4		6			10
Nº de participantes			3		6			9

Frequentaram estas ações de formação trabalhadores do grupo Técnico Superior e do grupo Dirigente Intermédio 1º grau, com a seguinte distribuição: 6 participações da carreira Técnico Superior e 4 participações de dirigentes intermédios de 1º grau, equivalendo respetivamente a 66,6% e 44,4% do total de participações.

Quadro 3 - Horas despendidas por grupo de pessoal segundo o tipo de ação

Grupos de Pessoal	Dirigente Superior (1º Grau)	Dirigente Superior (2º Grau)	Dirigente Intermédio (1º Grau)	Dirigente Intermédio (2º Grau)	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	TOTAL
Total horas em ações de formação			41		201			242
Horas /ações internas								
Horas /ações externas			41		201			242



Na globalidade das ações de formação foi despendido um total de 242 horas, distribuídas pelo grupo Técnico Superior com 201 e o grupo Dirigente Intermédio com 41 horas.

5.2 Recursos Financeiros e Patrimoniais

No seguimento do trabalho desenvolvido em 2013 e após um ano de implementação do GeRFiP, 2014 foi o ano de sedimentação e aperfeiçoamento dos conhecimentos, na ótica do utilizador, de funcionamento deste novo sistema. O redesenho necessário dos processos, normas e procedimentos iniciado em 2013 em toda a direção de serviços foi solidificado e transposto formalmente para documento, tendo coincidido no tempo com a arranque do projeto de formação-ação e consultoria construída à medida, em parceria com o INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas. Este projeto teve como objetivo promover um conhecimento aprofundado dos processos e procedimentos da DGArtes e conduziu à elaboração de um Manual de Procedimentos Comum. Desta ação resultou uma descrição detalhada de toda a atividade da DGArtes, bem como a identificação dos pontos críticos passíveis de aperfeiçoamento e atualização e melhoria continua. Acresce ainda referir em termos financeiros que o ano de 2014 foi mais um ano de fortes restrições orçamentais e limitações administrativas, condicionantes do exercício pleno da missão da DGArtes.



Área Financeira

A atividade na área financeira centrou-se em particular na execução e acompanhamento do orçamento, nomeadamente dos diversos projetos inscritos no orçamento da DGArtes (correspondentes à atividade 106 do orçamento de atividades e ao orçamento de projetos).

De destacar a gestão financeira dos apoios concedidos às artes, bem como da 14.^a Exposição Internacional de Arquitetura na Bienal de Veneza 2014.

A atividade corrente da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial - área financeira pautou-se por assegurar a instrução dos processos de despesas, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis, não descurando a preocupação de proceder à requisição atempada dos fundos necessários para os processamentos, liquidações e pagamentos autorizados, assegurando que não transitariam encargos assumidos e não pagos para gerências futuras.

Procedeu-se à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurando o acompanhamento, avaliação e controlo económico-financeiro, tendo sido apresentados à Direção relatórios periódicos de execução financeira por atividades e por projetos.

No decurso da execução orçamental, por forma a proceder aos ajustamentos necessários, foram solicitadas as autorizações às correspondentes alterações orçamentais.

No que diz respeito à prestação de contas o ano em causa implicou a apresentação da conta de gerência de 2013, processo particularmente crítico não só por ter sido executado nos novos moldes (organização e documentação da conta em cumprimento do Plano Oficial de Contabilidade Pública - POCP e a sua submissão através do novo sistema eletrónico do Tribunal de Contas), mas principalmente por não ter sido proporcionada pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap) a necessária formação para a sua execução.

Contrariando as expectativas inicialmente criadas pela eSPap de que no primeiro ano de adesão ao sistema GeRFiP (ao qual a DGArtes aderiu na modalidade de partilha de plataforma) seria proporcionada formação e acompanhamento (não só na sua utilização corrente, mas também na prestação de contas), foi manifesta a falta de apoio indispensável para a execução dos processos de validação e encerramento da conta de gerência. Esta situação só foi ultrapassada com a contratualização dos respetivos serviços.

Procedeu-se em agosto de 2014 à preparação da proposta de orçamento para 2015, em estreita articulação com a Direção e restantes unidades orgânicas, tendo-se cumprido as indicações emanadas pela Direção Geral do Orçamento e pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Cultura, bem como pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

A área financeira teve como preocupação a resposta pronta às solicitações de prestação da informação financeira requeridas pelos organismos de controlo orçamental, nomeadamente o Coordenador do Programa Orçamental e a Direção-Geral do Orçamento, a Inspeção Geral de Finanças e o Tribunal de Contas.



Procedeu-se ao registo no Sistema SIGO dos encargos mensais com pessoal, dos encargos plurianuais no Sistema Central de Encargos Plurianuais (reporte trimestral), da execução física e financeira do projeto de investimento (reporte mensal), dos Pagamentos em Atraso (reporte mensal) e Fluxos financeiros para as Autarquias Locais (reporte trimestral).

Procedeu-se no Sistema Online da DGO ao registo mensal dos PLCs relativos aos orçamentos da DGArtes, dos Fundos Disponíveis, da Unidade de Tesouraria e das Deslocações em território nacional e estrangeiro.

Efetuuou-se no Sistema Online da DGO ao registo anual dos Créditos Extintos, das Transferências, Subsídios e Indemnizações e das Declarações previstas no art.º 15 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.

Elaborou-se a informação anual dos devedores a reportar ao Tribunal de Contas;

Procedeu-se ao envio à Inspeção Geral de Finanças e à sua publicação no seu sítio da DGArtes na internet, de listagem anual com os dados respeitantes às subvenções e benefícios públicos concedidos por esta Direção-Geral em 2013, em cumprimento da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto e do Despacho n.º 1169/2014 de 8 de janeiro (publicado no *DR*, 2.ª série de 24 de janeiro de 2014).

Emitiram-se as declarações anuais de rendimentos dos trabalhadores independentes e procedeu-se ao carregamento anual do Modelo 10 e do IES e ao envio trimestral do IVA, no portal da Autoridade Tributária.

Procedeu-se ao carregamento anual, no portal da Autoridade Tributária, do Modelo 42 - Subsídios ou Subvenções Não Reembolsáveis, em cumprimento do Código do Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Singulares, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e da Portaria n.º 416/2012 de 17 de dezembro.

Procedeu-se à remessa da informação solicitada em consequência da ação de auditoria da Inspeção Geral das Finanças aos auxílios públicos na área da Cultura - Direção Geral das Artes (DGArtes), cujo trabalho de campo decorreu no período compreendido entre 19 de setembro e 8 de outubro de 2014.

Foram cumpridas as normas definidas pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) - Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, pelo diploma que estabeleceu os procedimentos necessários à sua aplicação e operacionalização - Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, nomeadamente ao que respeita à assunção de compromissos, às contas a pagar, ao registo dos fundos disponíveis, à emissão de declarações e à prestação de informação periódica.

Foi instruído o pedido de descativação de 1.622.345,00€ do orçamento de investimento da DGArtes com vista ao reforço dos apoios às orquestras regionais e a abertura dos programas de apoio direto pontual e apoio à internacionalização das artes.

Foi instruído o pedido de reforço do orçamento de investimento da DGArtes em 500.000,00€, com vista ao reforço do programa de apoio direto anual e bienal aberto no final de 2014.

Foram igualmente instruídos os demais pedidos de alterações orçamentais, necessários corrente execução orçamental de 2014, quer ao nível da gestão flexível do serviço, quer ao nível da gestão flexível do ministério.

Foram desencadeados todos os procedimentos com vista à contratualização dos apoios concedidos em resultado dos programas lançados em 2014, nas modalidades de apoio direto pontual e apoio à



internacionalização das artes, bem como vista à celebração das adendas dos apoios diretos bienais e quadrienais e dos apoios indiretos tripartidos bienais e quadrienais em vigor.

Foram efetuados os processos conducentes às autorizações para a assunção de compromissos plurianuais e à assinatura e publicação das correspondentes portarias de extensão de encargos, necessárias ao lançamento em finais de 2014 dos programas para a concessão de apoios diretos anuais e bienais e apoios indiretos tripartidos bienais.

Foram efetuados os processos conducentes às autorizações para a assunção de compromissos plurianuais e à assinatura e publicação das correspondentes portarias de extensão de encargos, necessárias à contratualização dos apoios financeiros às orquestras regionais para o biénio 2015/2016, e nos termos do Despacho n.º 1793/2012, de 27 de janeiro, de Sua Exa. o Secretário de Estado da Cultura, publicado no DR, 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro.

Foram instruídos os processos de despesa e elaborados os relatórios de execução relativos ao Programa Pegada Cultural - Artes e Educação, bem como o registo e contabilização das receitas transferidas para o efeito pelo Mecanismo Financeiro dos EEA Grants (no montante de 652.053,00 €.

No que diz respeito à vertente da receita própria, no ano de 2014 procedeu-se à cobrança e liquidação de receita proveniente da venda de publicações e impressos, no montante global de 4.221,70 €.

Para o efeito, procedeu-se à emissão de faturas e ao controle da receita arrecadada na conta aberta no IGCP.

Procedeu-se ao acompanhamento e monitorização das contas junto do IGCP, nomeadamente através da realização das respetivas conciliações.

Foi solicitada a transição de saldos de receita própria de gerências anteriores no montante global de 103.345,04 €. Contudo, não tendo sido autorizada a sua aplicação em despesa em 2014, este montante transitou em saldo novamente para a gerência seguinte, juntamente com 4.221,70 € de receita própria, 408.693,73 € de receita transferida pelo Mecanismo Financeiro dos EEA Grants e não executada em despesa e de 500.000,00 € de transferências de receitas próprias entre o Fundo de Fomento Cultural e a DGArtes e que não foram executadas em despesa em 2014.

A constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneiço de 2014 foram efetuadas de acordo com as necessidades do serviço e nos respetivos prazos legais. Procedeu-se ao controlo da conta de fundo de maneiço da DGArtes, nomeadamente através da realização mensal da conciliação e reconciliação bancária. Foram elaborados mapas mensais de controlo das despesas realizadas por fundo de maneiço da DGArtes.

Quanto à execução financeira final apresentam-se os quadros seguintes com a situação ao nível da despesa e ao nível da receita:



Orçamento Despesa 2014	FF	Dotação Inicial	Cativos	Alterações Orçamentais	Dotação Corrigida	Pagamentos Líquidos	Taxa Execução	
	111	12.978.762	0	-402.389	12.576.373	12.576.372	100,00%	
	129	0	0	0	0	0		
PIDDAC	Total	12.978.762	0	-402.389	12.576.373	12.576.372	100,00%	
OF	RG	111	3.298.345	51.516	560.823	3.807.652	3.773.718	99,11%
		157	97.649	3.150	0	94.499	76.522	80,98%
		Total	3.395.994	54.666	560.823	3.902.151	3.850.240	98,67%
	RP	121	0	0	0	0	0	
		123	9.309	1.594	0	7.715	0	0,00%
		Total	9.309	1.594	0	7.715	0	0,00%
	RC	280	512.826	0	0	512.826	243.359	47,45%
		Total	512.826	0	0	512.826	243.359	47,45%
	Total		3.918.129	56.260	560.823	4.422.692	4.093.599	92,56%
	Total		16.896.891	56.260	158.434	16.999.065	16.669.971	98,06%

Notas:

OF = Orçamento de Funcionamento

RG = Receitas Gerais

RP = Receitas Próprias

RC= Receitas Comunitárias

FF = Fonte de Financiamento

111 = Receitas Gerais não afetas a Projetos Co-Financiados

157 = Receitas Gerais afetas a Projetos Co-Financiados

121 = Saldos de Receita Própria Transitados

123 = Receita Própria do Ano com Possibilidade de Transição

129 = Transferências de Receitas Próprias entre organismos

O Orçamento de Investimento teve uma execução de 100%, tendo o saldo da dotação corrigida sido de 0,97 euros.

O Orçamento de Funcionamento teve uma execução de 92,56%, sendo a execução da das receitas comunitárias de apenas 47,45%, ao passo que a receita geral teve uma execução de 98,67%.

Orçamento Receita Própria e Comunitária 2014			Tipo de Receita	Orçamentada	Liquidada	Cobrada	Dispendida	Saldo	Taxa de Execução
Orçamento de Atividades	RP	121	Saldos de receita própria das gerências anteriores transitados	0,00	103.345,04	103.345,04	0,00	103.345,04	0,00%
		123	Receitas Próprias	9.586,00	4.221,70	4.221,70	0,00	4.221,70	0,00%
	RC	280	Outras Receitas da UE - Mecanismo Financeiro dos EEA Grants	512.826,00	652.053,01	652.053,01	243.359,28	408.693,73	37,32%
Orçamento de Projetos	RP	129	Transferências de Receitas Próprias entre organismos	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00%
Total				522.412,00	1.259.619,75	1.259.619,75	243.359,28	1.016.260,47	19,32%

Notas:

RP = Receitas Próprias

RC = Receitas Comunitárias

121 = Saldos de Receita Própria Transitados

123 = Receita Própria do Ano com Possibilidade de Transição

129 = Transferências de Receitas Próprias entre organismos

280 = Financiamento da UE - Outros



A taxa de execução da receita própria foi de 0% ao passo que a taxa de execução da receita proveniente do Mecanismo Financeiro dos EEA Grants foi de 37,32%. Em ambas as situações o saldo apurado é passível de transição para o ano de 2015.

Área Patrimonial e de Aprovisionamento

A área patrimonial, responsável pela manutenção dos equipamentos e instalações, promoveu o correto e bom funcionamento dos mesmos.

No que diz respeito aos armazéns destinados ao economato, bens sem utilização permanente e bens para venda ou oferta (livros, CDs e partituras), mantiveram-se os procedimentos de arrumação, verificação e contagem de todos os artigos por categorias. Com a implementação da aplicação GerFiP - Gestão de Recursos Financeiros Partilhada, o registo das entradas e saídas (requisições e vendas) de armazém passou a ser atualizado ao dia.

Procedeu-se à aquisição de equipamento informático, por forma a colmatar algumas deficiências e situações de obsolescência.

Foi garantido o registo dos bens inventariáveis adquiridos pela DGArtes em 2014.

Foi dado cumprimento integral ao Acordo e Regulamento de Administração e Repartição de Encargos Comuns celebrado em 2012 entre a BNP - Biblioteca Nacional de Portugal e a DGArtes, nos termos de Decreto-Lei n.º 222/81 de 17 de julho. O referido acordo e respetivo regulamento, homologado pela tutela, definiu os encargos comuns (com água, eletricidade, gás, contratos anuais de manutenção, serviços de limpeza e serviços de segurança) e a proporção dos encargos a suportar por cada uma das entidades. O controlo mensal dos encargos no âmbito do referido acordo foi desenvolvido pela área financeira com a elaboração de mapas de controlo das despesas reembolsadas.

A gestão do parque de viaturas, a conservação dos equipamentos e das instalações, continuou a ser pautada por critérios rigorosos de economia e eficiência e foram tomadas medidas concretas de redução de custos de manutenção e funcionamento dos mesmos.

Foi assegurada a gestão eficiente do parque de viaturas, a qual compreendeu a manutenção e conservação da frota automóvel da DGArtes, a gestão dos contratos de fornecimento de combustível, de pagamento de portagens, de seguros automóveis, a realização atempada das inspeções periódicas e do pagamento do imposto único de circulação, entre outras exigências legais relativas às viaturas da DGArtes.

Foi celebrado contrato de AOV de nova viatura para substituição da anterior viatura em fim de contrato. A opção recaiu numa viatura da categoria dos híbridos, por ser uma viatura mais ecológica e com menos encargos associados.

Foi assegurada uma gestão eficiente dos bens em armazém (economato), nomeadamente, através da:

1. Contagem física do armazém e à verificação periódica dos bens em armazém;
2. Receção e conferência dos bens adquiridos entregues pelos fornecedores;
3. Satisfação das requisições internas dos serviços da DGArtes de acordo com os bens em stock;
4. Reposição dos stocks com rutura ou com níveis baixos, através da requisição aos fornecedores;
5. Eliminação de material não utilizável, degradado ou obsoleto.



Foram desencadeados os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas e foram celebrados os respetivos contactos.

Foram realizados todos os procedimentos inerentes à instrução dos processos de despesa de aquisição de bens e serviços fora do âmbito da UMC. No caso dos ajustes diretos simplificados foram efetuados os pedidos de orçamento aos fornecedores, as propostas de despesa, emissão de requisição oficial, conferência de faturação e a sua remessa para pagamento. No caso dos restantes procedimentos foram realizadas todas as etapas previstas no CCP.

Foi fornecida a informação de diversas categorias de bens e serviços no âmbito das aquisições de bens e serviços da competência da UMC/SGPCM. Foram respondidos atempadamente todos os pedidos de informação da UMC no que concerne às diversas categorias de bens e relativos aos procedimentos centralizados pela UMC, nomeadamente levantamento de necessidades de aquisição, declarações de cabimento, contratos de mandato administrativo ou declaração de aceitação das condições gerais.

Foi dado cumprimento às diretivas de contratualização de serviços, tendo para o efeito sido instruídos os processos de parecer prévio vinculativo, de acordo com o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, regulamentado pela Portaria n.º 53/2014 de 3 de março.

Foi dado igualmente cumprimento às diretivas relativas à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das TIC, de acordo com a RCM n.º 12/2012 de 7 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 107/2012 de 18 de maio.

Nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, conjugada com o Despacho n.º 10959/2013 da Ministra de Estado e das Finanças (publicado no *DR* n.º 163, 2ª série, de 26 de agosto de 2013) foram instruídos os processos para a obtenção da autorização prévia para assumir compromissos plurianuais que se afiguraram necessários.

Foram elaborados mapas de controlo dos procedimentos realizados por tipo de procedimento, quer dos ajustes diretos simplificados, quer dos restantes procedimentos previstos e CCP e lançados pela DGArtes em 2014.

Como forma de garantir uma gestão dos contratos mais rigorosa e criteriosa, foram revistos todos os contratos de prestação de serviços e fornecimento de bens. Foram mantidos e atualizados os processos individuais para cada contrato, como forma de sistematizar num só local toda a informação relevante sobre o mesmo e foram permanentemente atualizados os ficheiros eletrónicos de controlo da execução para cada contrato, por forma garantir uma mais fiel e sistemática verificação do cumprimento dos contratos e dos seus pagamentos (conferência de faturação e avaliação qualitativa dos fornecedores).

Procedeu-se ao levantamento dos contratos que necessitavam de novo procedimento aquisitivo no âmbito do Código da Contratação Pública, tendo-se procedido ao lançamento dos mesmos e sempre que possível de forma centralizada através da UMC/SGPCM, como forma de garantir melhores condições e preços.



Área TIC

Nesta área de atuação da DGArtes, procedeu-se, em 2014, à configuração e instalação dos 20 novos PCs adquiridos no final de 2013. No âmbito de processos de audiências de interessados, sessões de formação e reuniões, procedeu-se à instalação e configuração dos sistemas informáticos, audiovisuais e de comunicações.

Foi dado apoio no uso da plataforma de gestão de apoios implementada e no diagnóstico e resolução de falhas, bem como no âmbito do funcionamento, manutenção e uso de software standard (Windows, Word, Excel, Outlook, Access, PowerPoint, Adobe Acrobat, etc.) e aplicações específicas, incluindo GERFIP, SIC, SRH, SGR, RCi, Innux Time, Registo de Expediente, Declaração Mensal de Remunerações, Guia CTT Multiproduto, Processo Individual, etc., e na utilização dos sistemas de assinaturas e certificados digitais.

Foi realizada a monitorização contínua do funcionamento dos servidores do site Internet para garantir o máximo de "uptime", especialmente no decurso de procedimentos de apoio, assim como o acompanhamento e monitorização permanente da velocidade necessária para comunicação de dados com o exterior.

A administração dos sistemas de virtualização VMWare ESXi e VMWare Server em uso na DGArtes e de Servidores e serviços de rede (partilha de ficheiros e impressoras, correio eletrónico, acessos por VPN à rede da DGArtes, site Internet, sistema de autenticação para trabalho em rede, backups e recuperação de dados a pedido dos utilizadores, atualizações automáticas de software, sistema antispam de mail, proteção contra acessos não autorizados à rede da DGArtes, etc.) foi assegurada.

Foi desenvolvida atividade contínua de otimização dos computadores clientes, resolução de avarias (envolvendo em alguns casos a recuperação de dados a partir de discos rígidos com falhas), formação dos utilizadores e redistribuição de equipamentos para proporcionar as melhores condições de trabalho dentro das limitações existentes; e foram realizados testes regulares para verificação do correto funcionamento dos sistemas de segurança de dados, recuperação de falhas, redundâncias de hardware e de alertas relativos às condições ambientais da sala de servidores. Procedeu-se à manutenção do parque de impressoras e configuração de alertas relativos a falta de consumíveis ou falhas de funcionamento.

Procedeu-se ainda à manutenção de documentação atualizada relativa à infraestrutura de rede e servidores, hardware, software, aplicações, procedimentos e políticas de segurança.